



## EDITAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL PROGRAD Nº 400/2026**

**SELEÇÃO PARA TUTORES(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO**  
**TRABALHO PARA A SAÚDE CLIMA (PET SAÚDE CLIMA)**  
**REGIONAL GOIÂNIA**

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, com base no **EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 23/2026** torna público o processo de seleção para VAGAS DE TUTORES(AS) de Grupos de Aprendizagem Tutorial do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Clima 2026/2028), da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Goiânia.

### **1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE**

1. O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por meio do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES Nº 23/2026, que selecionou projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho Clima.
2. Atendendo aos itens 4.2 e eixos temáticos I a III do referido Edital acima mencionado, seleciona tutores de Grupos de Aprendizagem Tutorial para o projeto submetido e aprovado pelo Ministério da Saúde e divulgado em 17 de junho de 2026, oficializado pela Portaria SGTES/MS nº 322, de 16 de junho de 2026.
3. Conforme o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES Nº 23/2026, do Ministério da Saúde, compete ao (à)Tutor(a):
  - a. Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
  - b. Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado; e
  - c. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde Clima publicações e nos trabalhos apresentados.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. As inscrições estarão abertas no período de **26 de junho a 03 de julho 2026** e deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/XURPduk6qzVEWw5S6> até às 23h59 do dia **03 de julho de 2026**. Poderão se inscrever os(as) docentes lotados na Universidade Federal de Goiás nas Regionais Goiânia, que atendam ao Item 4.2 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 23/2026 do Ministério da Saúde e do projeto UFG/SMS Goiânia/SMS Cidade de Goiás/SES aprovado, a saber: cursos de graduação da área da saúde (Resolução CNS n. 287/1998), graduação em saúde coletiva autorizados pelo Ministério da Educação - MEC, da grandes áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas. Para tal, deverão enviar, no ato da inscrição, todos os documentos listados no item 5.2 deste edital, sob pena de não homologação da inscrição.

## 3. DAS VAGAS

Estão abertas 2 vagas para tutor dos cursos de graduação da área da saúde e 8 vagas para tutor das áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas UFG.

O(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas será vinculado(a) a um Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT) .

1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) e não classificados(as) ficarão em cadastro de reserva e serão convocados caso seja necessário, seguindo a ordem da classificação.

## 4. CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Serão considerados aptos para participar do processo seletivo docentes de graduação que:

- a. estejam em pleno exercício da docência na UFG.
- b. tenham disponibilidade de, no mínimo, **8 (oito) horas semanais**, para se dedicar às atividades do **PET- Saúde: Clima 2026/2028** da UFG, inclusive nos finais de semana, quando solicitado.

## 5. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição deverá ser realizada pelo link <https://forms.gle/XURPduk6qzVEWw5S6> .
2. *O(a) candidato(a) deverá inserir as informações solicitadas durante a inscrição e enviar em um único arquivo PDF a documentação listada abaixo, na seguinte ordem:*
  - a. diploma de Graduação ou outro documento equivalente que comprove a formação (documento oficial emitido por instituição de ensino superior ou revalidado).
  - b. declaração do(a) Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) da Unidade, que comprove que o professor(a) está em pleno exercício da docência;
  - c. Envio do formulário de autopontuação das atividades realizadas, denominado Critérios de Pontuação para os candidatos a tutores (disponível no Anexo II) devidamente preenchido e com as devidas pontuações
  - d. cópias do SICAD 2024 e 2025;

1. Para efeito de comprovação das atividades, serão considerados os SICAD referentes aos anos de 2024 e 2025. Para fins de pontuação, as atividades serão contabilizadas uma única vez dentro dos parâmetros selecionados pelo(a) candidato(a);
2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO

1. A Etapa de Homologação das inscrições ocorrerá conforme calendário descrito no quadro 2.
2. As inscrições homologadas deverão considerar o cumprimento dos seguintes critérios obrigatórios:
  - a. Inclusão de todos os dados solicitados e comprovantes no ato da inscrição;
  - b. ***Envio de todos os documentos conforme item 5.2 do presente edital em um único arquivo em PDF;***
  - c. Possuir graduação exigida para a vaga.
1. O resultado preliminar da Etapa de Homologação será publicado no site da Prograd/UFG no dia 06/07/2026.
2. A interposição de recursos contra o resultado da Etapa de Homologação deverá ser realizada pelo formulário eletrônico link <https://forms.gle/H8bqDP7Kv8yERCuT6> entre os dias 06 a 07/julho/2026, até às 23h59. As respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no site da Prograd/UFG no dia 08/07/2026.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

1. O ranqueamento dos(as) candidatos(as) será feito após checagem dos SICAD 2024 e 2025 e pontuação auto preenchida no ANEXO II. Conferidos e validada pela comissão de seleção, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II deste edital.
2. A banca de avaliação será composta por docentes da UFG.
3. Em caso de desistência, o(a) candidato(a) com classificação subsequente será contemplado.
4. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
  - a. primeiro critério: maior pontuação no ITEM 4: Extensão Popular, Comunicação em Saúde e Mobilização Comunitária;
  - b. segundo critério: maior tempo de magistério superior;
  - c. terceiro critério: professor com a maior idade.
1. O resultado preliminar da Etapa de Classificação será publicado no sítio da Prograd/UFG no dia 11/07/2026.
2. A interposição de recursos contra o resultado da Etapa de Classificação deverá ser realizada pelo formulário eletrônico no link <https://forms.gle/H8bqDP7Kv8yERCuT6> entre os dias 11 a 13 de julho de 2026.
3. As respostas à interpelação de recursos da Etapa de Classificação e a divulgação do resultado final da Etapa de Classificação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no sítio da Prograd no dia 14/07/2026.
4. Os casos omissos relacionados à classificação dos(as) candidatos(as) por GAT serão deliberados na

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1. O cronograma das etapas do processo seletivo encontra-se no Quadro 2 a seguir.

**Quadro 2.** Cronograma do Processo Seletivo para vagas no edital PROGRAD para tutor(a) do Programa de Educação pelo Trabalho Saúde Clima (PET-Saúde: Clima 2026/2028) da Regional Goiânia.

	Período	Link/site
Publicação do edital	26/06/2026	Site da Prograd
Requerimento de inscrição	26 a 03/06/2026	<a href="https://forms.gle/XURPduk6qzVEWw5S6">https://forms.gle/XURPduk6qzVEWw5S6</a>
Homologação da inscrição. O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no site da Prograd	06/07/2026	Site da Prograd
Interposição de recurso do resultado preliminar de homologação	06 a 07/07/2026	<a href="https://forms.gle/H8bqDP7Kv8yERCuT6">https://forms.gle/H8bqDP7Kv8yERCuT6</a>
Resultado final da homologação das inscrições	8/07/2026	Site da Prograd
Resultado preliminar da etapa de classificação	11/07/2026	Site da Prograd
Interposição de recurso do resultado preliminar de classificação	11 a 13/07/2026	<a href="https://forms.gle/H8bqDP7Kv8yERCuT6">https://forms.gle/H8bqDP7Kv8yERCuT6</a>
Resultado final da etapa de classificação	14/07/2026	Site da Prograd

## 9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo:

- a. o não cumprimento das normas e condições deste edital;
- b. comprometimento da cultura da integridade acadêmica pelos(as) candidatos(as) que porventura adotem más condutas acadêmicas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
2. A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
3. Após a publicação oficial do resultado do processo seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza.
4. A seleção dos(as) candidatos(as) não garante o início imediato das atividades. Os(as) tutores(as) selecionados(as) **somente iniciarão suas atividades após a homologação e implementação do Projeto pelo Ministério da Saúde**, em conformidade com os trâmites institucionais e ministeriais vigentes. Desta forma, o início das atividades está condicionado à aprovação oficial e à efetivação do projeto junto ao referido órgão.
5. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.
6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de junho de 2026

Profa. Dra Lueli Nogueira Duarte e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

### ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS DE TUTORES(AS) DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM  
TUTORIAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO  
PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE: CLIMA 2026/2028), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
(UFG), REGIONAL GOIÂNIA  
EDITAL PROGRAD Nº 400/2026

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CANDIDATOS A TUTORES

<b>ITEM 1: Experiência na Condução de Projetos e Liderança (Máximo: 25 pontos)</b>			
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Quantidade Comprovada</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>1.1</b> Coordenação de Projetos de Extensão ou de Pesquisa institucionalizados na IES nos últimos 5 anos	3 pontos por projeto (Máx: 10,0 pts)		
<b>1.2</b> Atuação em processos de mudança curricular e/ou de integração ensino-serviço-comunidade (Membro Titular de Núcleo Docente Estruturante, Comissões de Interprofissionais ou afins).	1 pontos por ano letivo (Máx: 5,0 pts)		
<b>1.3</b> Experiência prévia comprovada em programas oficiais de integração ensino-serviço (Ex: PET-Saúde, Pró-Saúde, VERSUS, AfirmaSUS, atuação no COAPES ou outros).	3 pontos por edição/ano (Máx: 10,0 pts)		
<b>ITEM 2: Orientação de Alunos e Produção Acadêmica (Máximo: 15 pontos)</b>			
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Quantidade Comprovada</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>2.1</b> Orientação concluída de alunos de Graduação (Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, Iniciação Científica ou Monitoria).	1,0 ponto por aluno (Máx: 9,0 pts)		
<b>2.2</b> Desenvolvimento/publicação de Materiais Educativos ou Técnicos (Manuais, cartilhas, guias, protocolos assistenciais ou ferramentas tecnológicas).	1,5 pontos por material (Máx: 6 pts)		
<b>ITEM 3: Competência Interprofissional e Prática em Saúde Coletiva (Máximo: 30 pontos)</b>			
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Quantidade Comprovada</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>3.1</b> Experiência docente em Componentes Curriculares (Disciplinas) com abordagem interprofissional e/ou voltadas à Saúde Coletiva/Saúde pública e/ou assistência à saúde e/ou meio ambiente e/ou clima.	2,0 pontos por semestre (Máx: 10,0 pts)		
<b>3.2</b> Atuação profissional na assistência (Professor de estágio e/ou disciplinas com atividades práticas no serviço) ou cooperação técnica formalizada junto a órgãos públicos: projetos em parceria com secretarias municipais, estaduais e fundações.	2,0 pontos por ano de vínculo (Máx: 10,0 pts)		

3.3 Participação comprovada em ações comunitárias territoriais, movimentos sociais de base, controle social.	2,0 pontos por atividade/vínculo (Máx: 10,0 pts)		
<b>ITEM 4: Extensão Popular, Comunicação em Saúde e Mobilização Comunitária (Máximo: 30 pontos)</b> <b>Meta: Avaliar a capacidade do candidato de traduzir o conhecimento científico em linguagem acessível (popularização da ciência), promover o letramento digital e dialogar diretamente com as populações em maior situação de vulnerabilidade climática e social.</b>			
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Quantidade Comprovada</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>4.1 Popularização da Ciência e Comunicação em Saúde:</b> Coordenação ou participação comprovada em projetos de comunicação pública, produção de mídias digitais educativas (podcasts, lives, vídeos), criação de materiais traduzidos para linguagens acessíveis (Libras, Braille, audiodescrição) ou publicação de tecnologias sociais e cartilhas voltadas para o público leigo.	2,0 pontos por produto ou projeto (Máx: 18,0 pts)		
<b>4.2 Educação Popular e Organização Social em Territórios Vulneráveis:</b> Experiência comprovada na realização de oficinas de educação popular em saúde, facilitação de atividades em equipamentos sociais (CRAS, CREAS, escolas públicas, associações de bairro etc) ou atuação direta com movimentos de segurança alimentar, justiça climática e minorias em territórios de alta vulnerabilidade.	2,0 pontos por experiência (máx. 12 pts)		



Documento assinado eletronicamente por **Monarko Nunes De Azevedo, Pró-Reitor Adjunto**, em 26/06/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6294405** e o código CRC **22E10C4B**.